

OUTRAS MATÉRIAS

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2020 - SEGUP/PA**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social-SEGUP informa que o Pregão Eletrônico SRP nº 12/2020-SEGUP/PA, cujo objeto é Registro de Preços para eventual Aquisição de Coletes de Proteção Balística para os órgãos que integram o Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, está suspenso para Readequação do Mapa de pesquisa de preços a fim de evitar prejuízos ao presente processo licitatório.

Na oportunidade informamos que a republicação deste certame será realizada pelos mesmos meios de comunicação.

Gabriela Assunção Barros

Pregoeira SEGUP/PA

Protocolo: 592643

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3484/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 26, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 8.973/2020 que alterou e modificou a Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), e considerando o Memorando nº 789/2020 - CorCPR II, de 19 de outubro de 2020, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, a qual o Presidente da CorCPR II, certificou que a Decisão Administrativa sobre o Conselho de Disciplina nº. 003/2018 - CorCPR II, transitou em julgado na administração pública militar em 03 de setembro de 2020, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 163, de 03 de setembro de 2020, e indica a punição disciplinar de 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO em desfavor do recorrente o 3º SGT PM RG 21.590 EDSON GOMES FERREIRA (PAE Nº 2020/842502);

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER do serviço policial militar da PMPA, por 30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de novembro de 2020, o 3º SGT PM RG 21.590 EDSON GOMES FERREIRA, matrícula funcional nº 55780861, por Decisão Administrativa referente ao Conselho de Disciplina nº. 003/2018 - CorCPR II.

Art. 2º. Ao Comandante do 11ª CIPM/CPR II, providenciar o afastamento do militar conforme supramencionado, efetivando o devido controle de seu cumprimento.

Art. 3º. Ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, providenciar os devidos ajustes na folha de pagamento do 3º SGT PM RG 21.590 EDSON GOMES FERREIRA, conforme disposto no artigo 40-A da Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), atualizada pela Lei nº 8.973/2020.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de outubro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 592704

PORTARIA Nº 009/2020 – CPL/PMPA

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 053 de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 093 de 15 de janeiro de 2014 e pela Lei Complementar Estadual nº 126 de 13 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 000764/2020 PGE-GAB-PCTA, datado de 14 de outubro de 2020 (PAE 2020/840003), que encaminhou a decisão judicial prolatada nos autos da Ação Ordinária (processo nº 0834690-302020.8.140301) ajuizada pela FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA que deferiu a tutela de urgência para suspender o PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL SRP 001/2019/CPL/PMPA;

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER o Pregão Presencial Internacional nº 001/2019/CPL/PMPA, no estado em que se encontra, até regular apreciação das razões recursais apresentadas pela autora, estendendo-se tais efeitos aos atos dela decorrentes (art.49, §2º, da Lei nº 8.666/93), em cumprimento à referida decisão judicial.

Art. 2º Fica igualmente SUSPENSA a Ata de Registro de Preços nº 004/2020/CPL/PMPA, assim como todos os atos preparatórios para a contratação da empresa declarada vencedora do certame, até ulterior deliberação judicial no processo em epígrafe.

Art. 3º DETERMINAR a CPL a CONJUR que providenciem e encaminhem à Procuradoria-Geral do Estado todas as informações e documentos necessários, com vistas a subsidiar a defesa do Estado em juízo.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 20 de outubro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 592585

PORTARIA Nº 3480/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 26, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 8.973/2020 que alterou e modificou a Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), e considerando o Memorando nº 789/2020 - CorCPR II, de 19 de outubro de 2020, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, a qual o Presidente da CorCPR II, certificou que a Decisão Administrativa sobre o Conselho de Disciplina nº. 003/2018 - CorCPR II, transitou em julgado na administração pública militar em 03 de setembro de 2020, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 163, de 03 de setembro de 2020, e indica a punição disciplinar de 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO em desfavor do recorrente o 3º SGT PM RG 28740 EZEQUIAS VENTURA DE FREITAS (PAE Nº 2020/842502);

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER do serviço policial militar da PMPA, por 30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de novembro de 2020, o 3º SGT PM RG 28740 EZEQUIAS VENTURA DE FREITAS, matrícula funcional nº 57959311, por Decisão Administrativa referente ao Conselho de Disciplina nº. 003/2018 - CorCPR II.

Art. 2º. Ao Comandante do 11ª CIPM/CPR II, providenciar o afastamento do militar conforme supramencionado, efetivando o devido controle de seu cumprimento.

Art. 3º. Ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, providenciar os devidos ajustes na folha de pagamento do 3º SGT PM RG 28740 EZEQUIAS VENTURA DE FREITAS, conforme disposto no artigo 40-A da Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), atualizada pela Lei nº 8.973/2020.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de outubro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 592701

PORTARIA Nº 3470/2020 – DGP/SP/SCCMP

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 26, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 8.973/2020, que alterou e modificou a Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), e considerando a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certificou que a Decisão Administrativa sobre o Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 001/2018/CorCPRM, publicada no Aditamento ao BG nº 118, de 25 de junho de 2020, bem como a Nota de Retificação para BG Nº 006/2020-CorCPRM de 30 de junho de 2020, e tendo em vista que o Policial Militar tomou ciência da presente Decisão Administrativa em 15 de agosto de 2020, porém não interpôs o recurso cabível no prazo legal, operado o Trânsito em Julgado da mesma, e indica a punição disciplinar de 24 (vinte e quatro) dias de SUSPENSÃO em desfavor do 2º SGT PM RG 32485 CARLOS ALEXANDRE PRADO DA SILVA (PAE Nº 2020/782749);

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER do serviço policial militar da PMPA, por 24 (vinte e quatro) dias, no período de 01 a 24 de novembro de 2020, o 2º SGT PM RG 32485 CARLOS ALEXANDRE PRADO DA SILVA, matrícula funcional nº 54193130, por Decisão Administrativa referente ao CD nº 001/2018 - CorCPRM.

Art. 2º Ao Comandante da 2ª CIPM/CPRM, providenciar o afastamento do militar conforme supramencionado, efetivando o devido controle de seu cumprimento.

Art. 3º Ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, providenciar os devidos ajustes na folha de pagamento do 2º SGT PM RG 32485 CARLOS ALEXANDRE PRADO DA SILVA, conforme disposto no artigo 40-A da Lei nº 6.833/2006 (CEDPM), atualizada pela Lei nº 8.973/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de outubro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 592709

PORTARIA Nº 69/2020-EPPM. Objeto: nomeação do Gestor, do Coordenador Operacional e do Operador do Sigas do Convênio Nº 898327/2020 - PMPA/INEP. Gestor do Convênio: TEN CEL QOPM RG 29179 JEANDERSON DA SILVA SARAIVA. Coordenador Operacional: CAP QOPM RG 37961 CARLOS EDUARDO NUNES DE MELO. Operador do SIGAS: SD PM RG 40942 ORLANDO RENNAN RODRIGUES DA SILVA. VIGÊNCIA: 28/07/2020 a 01/04/2023. Belém-PA, 21/10/2020. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 592822

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 128/20/DI/DF. CONTIDA NO DOE Nº 34.347 DO DIA 17/09/2020; ONDE LÊ-SE: Origem: Belém-PA; Destino: - PA .LEIA-SE: Origem:Belém-PA;Destino:Mosqueiro-PA ORDENADOR: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

Protocolo: 592808